



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2023

DATA: 03 de março de 2023

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 003/2023, resolve e

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **06 de março de 2023**, o senhor **GABRIEL FELIPE TOMAZINI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.986.065-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GENERALISTA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4528/4, perfazendo a carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional do servidor apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de março de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS